



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 19 de Março de 2010 - Nº 3606

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 735/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
ELIEL ALVES MOULIN	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	13.035/2008	26/05/2008
GEORGE MACEDO VIEIRA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	20.121/2008	09/07/2008
JANSLER BONICENHA ARIDE	Engenheiro Civil	SEMO	15.498/2008	15/06/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 736/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 10%

(dez por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, em conformidade com o § 3º, do Art. 34, da Lei nº 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALINE LIMA MOREIRA COUTO	Técnico em Contabilidade	SEMUS	08/08/2008	21559/2008
PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	Técnico em Contabilidade	SEMFA	08/08/2008	21535/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 741/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.646/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de agosto de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA N° 744/2008

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO E.S..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 17.005/2008,

RESOLVE:

Colocar a servidora municipal CLÁUDIASERAFIMCARVALHO, Turismóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a partir de 15 de agosto de 2008 até 31 de dezembro de 2008, nos termos do Convênio n° 001/2008, de 13/08/2008, com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 745/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos Seq. n°s. 2-12.784/2008, 2-12.548/2008 e 2- 9166/2008, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS	MÊS
Derly Paulo dos Santos	Gari	SEMDES	46	JULHO
João Batista Santolin	Jardineiro	SEMDES	40	MAIO
Luiz Fernando Brito Coutrim	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMPLO	46	JULHO
Olga Paula Alves	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMPLO	46	JULHO
Robson Galdino Ferreira	Jardineiro	SEMDES	40	MAIO

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA n°. 001/2010****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Chamada Pública n°. 001/2010, conforme a Lei 11947/2009, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim, para Alimentação Escolar**. Os grupos formais de agricultores familiares (associações e cooperativas) deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Educação os documentos necessários para participação do programa, conforme descrito no Edital, até o dia **31 de Março de 2010, às 17:00 horas**. Edital completo à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Março de 2010.

MARIA DEUCENY DA S. L. B. PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

IPACI**PORTARIA Nº 055/2010**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº. 4457/2010 de 03/03/2010,

RESOLVE:

Aposentar compulsoriamente, o servidor municipal Osanil Maroni, Gari I A 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a partir de 01 de março de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 29, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

AGERSA**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CENTRO DE METROLOGIA DE FLUIDOS – LABORATÓRIO DE VAZÃO).

OBJETO: Aferição de Hidrômetros e emissão de Relatórios Técnicos.

VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 13, Inciso II e Art. 25, Inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de Março de 2010.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPIRITO SANTO, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de movimentação de terra, situada à Rod. Cachoeiro x Alegre, BR 482, KM 05 – Morro Grande -

Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2519

COMUNICADO

LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME MEE., torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 054/2008 com validade até 26 de março de 2010, e requereu a SEMM a Renovação da Licença de Operação para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinário com pintura, situada na Rua João Mucelini nº 61 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2526

COMUNICADO

EVABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 060/2009, com validade até 09 de dezembro de 2013, para atividade de fabricação de artefatos para a industria de calçados, situada a Av. Aristóteles Menecucci nº 43, Valdir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2528

COMUNICADO

ITAPEMIRIM METALÚRGICA LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, Licença Prévia, para a atividade de serviços industrial de usinagem, soldas semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada à Av. Francisco Mardegan nº 93 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 2523

COMUNICADO

GRANCEL GRANITOS E MARMORES LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, Situada à Rodovia Cachoeiro X Atilio Vivacqua, KM 08 – Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2524

COMUNICADO

S. FIORIO - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 057/2009, com validade até 09 de dezembro de 2013, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rod. Do Contorno KM 01 – Santa Rosa - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2521

COMUNICADO

AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 31006272, Licença Ambiental de Regularização para atividade postos de bastecimento de combustível e troca de óleo, situado a Rua DR. José Arrabal Fernandes nº 06 - Centro – Mimoso do Sul-E.S.

NF 2527

COMUNICADO

METALSUL CONSTRUÇÕES, MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA ME - Torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade serralheria com tratamento químico superficial e/ou galvonotecnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação e fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na Rod. Do Contorno s/nº KM 02 – Santa Rosa - V. G. Do Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2522

COMUNICADO

C. M.I CLAUDIO INDUSTRIAL LTDA LTDA-torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rod. Mauro Miranda Madureira s/nº - Valão - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2529

COMUNICADO

IDEAL GRANITOS DO BRASIL LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade polimento de pedras ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Atílio Vivácqua, s/nº, Km 08 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2520

COMUNICADO

ANDRE DA SILVA AMORIM torna público que requereu à SEMMA a Licença Unica, para atividade tecnico em eletrônico, situada na Rua Professor Quintiniano de Azevedo nº 31 – Gunadu - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2525



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim